

REQUERIMENTO Nº 08/2.019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Considerando que o município de Pedra Bela, localizado na região de Campinas possui 6.078 habitantes, segundo estimativa do IBGE (2017);

Considerando que a rede de saúde municipal conta com um Centro de Saúde, que atua como pronto atendimento de segunda à sexta das 07:00 as 19:00 e disponibiliza para a população: Consultas com Clínico Geral, Pediatria, procedimentos odontológicos básicos, atendimentos de Enfermagem, exames de imagem (RX), Eletrocardiograma, conta com uma UBS que atende a Saúde da Família. Os demais atendimentos de média e alta complexidade são realizados em municípios de referência como: Atibaia, Bragança Paulista, Jundiaí, Campinas, São Paulo, Santa Barbara do Oeste e Barretos.

Considerando que o município possui uma população atendida pelo SUS de 90%, número que demonstra a carência da população em geral, que não possuem recursos para pagar um Plano de saúde;

Considerando as características do município que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde;

Considerando as longas filas de exames, onde dependemos exclusivamente do Estado para abertura de vagas, prejudicando muitas vezes o tratamento dos pacientes pela demora em marcar os exames.

*Requeiro à Mesa da Câmara, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Sr. **João Agripino da Costa Doria Júnior D.D** Governador do Estado de São Paulo para estudar a possibilidade de incluir com urgência o Município de Pedra Bela no **Programa Corujão da Saúde**.*

Na oportunidade parabenizamos a iniciativa em investir na saúde, tema este que a porta de entrada é emperrada, sucateada e olhada com desdém por quem está do lado de dentro e com desesperança por quem precisa forçar a entrada para buscar atendimento. Temos a certeza que o Programa Corujão da Saúde será um sucesso.

Casa do Poder Legislativo, Lazaro Benedito de Lima

Pedra Bela, 12 de março de 2019.

Maria Jerusa Ferreira
Vereadora